



Associação Banestado

Rua Monsenhor Celso, 256 - 4º andar - Fone: (41) 3259-8008 - Fax: (41) 3259-8007
CEP: 80010-150 - Curitiba / PR - CNPJ 76.594.175/0001-36 - Insc. Estadual Isenta
www.associacaobanestado.com.br - e-mail: secretaria@associacaobanestado.com.br

PROPOSTA PARA ADEÇÃO AO QUADRO ASSOCIATIVO

Categoria:		Matrícula:		Valor Mensal: R\$		
Nome:						
Endereço:				Complemento:		
Bairro:		C.E.P.		Cidade:		
Sexo:	F ☐	M ☐	Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Filiação:	e					
C.P.F.:		R. G.:		N.º de dependentes:		
E-mail:						
Telefone Residencial:	()	Comercial:	()	Celular:	()	
Local de Trabalho:						
Endereço:						
Bairro:		C.E.P.		Cidade:		
				Estado:		

Dependentes Legais: (anexar cópias dos doc. comprobatórios)

Nome	Grau de Parentesco	Data de Nascimento

Forma de Pagamento:

☐

Débito em conta corrente

☐

Bloquete Bancário

(Para débito em conta corrente, favor informar): Banco:

Agência:

Conta Corrente:

ASSOCIADO APRESENTADO POR:

01.

02.

Mod. 1.0050-PAQA

Visto do Diretor

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM C/C (somente banco itaú)

Autorizo a Associação Banestado, a debitar todo o dia _____ de cada mês, em minha conta corrente, abaixo identificada, o valor de R\$ _____
(ver verso)

(_____), correspondente a mensalidade do associado (a) Sr. (a) _____,

_____ , declarando estar ciente das condições específicas do Banco, quanto ao sistema de débito em

conta corrente: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Nome titular da conta _____ CPF _____

Cidade

Data

/ 20

Assinatura

Mod. 1.0050-PAQA

VIDE VERSO

DAS NORMAS E CONDIÇÕES PARA A ADMISSÃO DE ASSOCIADOS REGIONAL E GLOBAL

A Associação Banestado é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, considerada de utilidade pública, regida por Estatuto Social, por Regimento Interno e pelas disposições legais vigentes.

Pelo presente instrumento denominado Proposta de Adesão, o abaixo assinado passa a compor o quadro associativo da Associação na categoria especificada no anverso, de acordo com as condições abaixo:

01) São **direitos** dos associados em pleno uso de seus direitos e obrigações sociais e em dia com o pagamento das mensalidades:

- a) Votar e ser votado, se enquadrado na categoria de associado efetivo, observando-se as demais condições previstas no Estatuto.
- b) Frequentar e usar todas as dependências da Associação, exceto a categoria de associado contribuinte regional, cujo uso das instalações restringe-se à sede regional onde for filiado.
- c) Participar das promoções sociais, culturais e esportivas da Associação, observando-se que ao associado contribuinte regional, o uso das instalações restringe-se à sede regional onde for filiado.
- d) Recorrer à Diretoria Executiva quando julgar que seu direito de associado foi lesado.
- e) Receber informativos acerca das promoções e ações desenvolvidas pela Associação.
- f) Utilizar as Colônias de Praia (exceto o associado contribuinte regional), garantindo-se ao associado o uso de, no mínimo, 07 (sete) dias por ano, disponibilizados de acordo com as vagas existentes e os demais critérios fixados pela Associação para sua utilização.
- g) Tomar ciência do Estatuto Social à disposição em todas as sedes regionais e também na Internet, no endereço, www.associacaobanestado.com.br.

02) São **deveres** dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, o Regimento Interno, bem como todas as deliberações da Assembléia e da Diretoria Executiva, por si, seus dependentes e convidados.
- b) Zelar pelo bom nome e patrimônio da Associação, indenizando-a por qualquer prejuízo material causado por si, seus dependentes e convidados.
- c) Exercer postura ética e moral nas dependências da Associação.

Obs.: a) Todos os associados são passíveis de penalidades, de acordo com o Art.49 do Estatuto Social:
b) Não se admitirá ao associado, em qualquer caso, invocar o desconhecimento das normas estatutárias, face a disponibilização em sua íntegra, nos termos do item 01, letra "g".

Declaro estar ciente e aceitar os termos constantes do presente instrumento.

_____, ____/____/200__.

Diretoria

Associado.

Datas para débitos das mensalidades

Aposentados/pensionistas do Funbep
e ex-funcionários BEP Todo dia 20 de cada mês

Demais categorias de associados Todo dia 27 de cada mês